

PORTARIA Nº 035, DE 02 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A INTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PONTO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS.

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de constituição de Comissão Técnica para a Análise de versão executável de softwares de gestão de ponto eletrônico;

RESOLVE,

- **Art. 1º**. Instituir a Comissão de Análise do Software de Gerenciamento de Ponto, que será composta pelos membros abaixo mencionados, para praticar as ações previstas nesta Portaria:
 - a) SILVIO LOPES DA SILVA;
 - b) ELISANGELA BORBA PEREIRA DOMINGUETI;
 - c) JULIO CESAR REIS.

Art. 2º. Compete a comissão analisar se o *software* de ponto a ser fornecido atende ao objeto previsto no Edital do Processo Licitatório n.º 044/2017, qual seja, "a Locação da Licença de Uso da versão executável de software de gestão de Ponto Eletrônico incluindo apuração online, por tempo determinado, bem como os serviços de instalação, implantação, migração e treinamento dos servidores; complementado com consultoria especializada e suporte local ou remoto, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas."



Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 02 de maio de 2017.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI

Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Assessor Técnico Jurídico - OAB/MG 82.618